

Senhor Deputado:

O deputado federal Lobbe Neto é relator do Projeto de Lei nº. 7703/06, que regulamenta a profissão de médico e define as atividades privativas da categoria, na Comissão de Educação e Cultura. Seu relatório está sendo analisado e será votado por esta Comissão nesta sessão, desta 4ª feira, dia 30/09/2009, especialmente convocada para tal.

Isto posto, nós, estudantes da Biomedicina, como os demais integrantes da categoria, também consideramos que o PL 7703/06, da maneira como está redigido, só é interessante para os médicos, ao mesmo tempo em que prejudica as várias profissões da área da saúde. Daí a importância de ser aprovado o relatório elaborado pelo deputado Lobbe Neto.

O texto do Projeto de Lei não contemplou as necessidades de mudança apontadas pela Biomedicina. Essas alterações são fundamentais para preservação das atividades biomédicas bem como dos demais profissionais da área da saúde. Não se pode permitir que o texto do PL seja aprovado sem os devidos e necessários ajustes em seu texto, caso contrário, os procedimentos da saúde ficarão praticamente restritos à classe médica.

A preocupação de toda a coletividade biomédica é não só defender as prerrogativas do profissional biomédico, mas também colaborar para a construção e posterior aprovação de um projeto de lei de grande importância para a área da saúde do País, porém, que preserve as atribuições de cada profissão.

Como já foi amplamente divulgado, não somos contrários ao projeto que dispõe sobre o exercício da Medicina, posto que não queremos retirar atividades dos médicos, mas estes querem elevar a si mesmos ao topo das profissões da saúde, subordinando os demais profissionais da área, o que é inadmissível.

A ciência avança, não existe serviço de saúde com qualidade, sem equipe, sem ação multiprofissional. Por isso é que o projeto de lei do Ato Médico fere as profissões legalmente habilitadas. Insistimos: os médicos têm direito à regulamentação, mas sem tolher os direitos dos demais profissionais do setor.

Pelo exposto, solicitamos que as emendas sugeridas pelo relator, deputado federal Lobbe Neto, sejam aprovadas.

Brasília, 30 de setembro de 2009.